



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CAIXA Nº
725
SECTOR DE ARQUIVO

Dist. _____

JCJ n.º 139/66

OBJETO — Aviso Prévio, 13º Salário,

AUDIÊNCIAS
30/3/66 às 13,30 hs

RECTE. — Pedro Coelho

RECDO. — Brasilenge

Cr\$ 63.240

AUTUAÇÃO

Aos 28 dias do mês de fevereiro
do ano de 1966 na secretaria da Junta de Conciliação
e Julgamento de Goiânia, autuo a
reclamação

que segue

[Handwritten Signature]
Chefe da Secretaria Auxiliar Judiciário

PODER JUDICIÁRIO

142
1965

JUÍZADO DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

nos _____ 28 _____ dias do mês de fevereiro de 1966, compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, da 3.ª Região
Pedro Coelho

(RECLAMANTE)

Operador -B, solteiro, brasileiro
(profissão) (estado civil) (nacionalidade)

Rua 509 nº 56 - Vila Operária
(residência)

Portador do C.P. - nº 5.059, série 154ª e apresentou a seguinte reclamação contra Brasilenge
(reclamado)

domiciliado na Av. Goiás nº 26 Conjunto 204
(rua e número)

ADMISSÃO : 9-9-65
DISPENSA : 22-2-66
SALÁRIO : Cr\$310 por hora
PAGAMENTO : semanal

Pede:

Aviso Prévio-8 dias	Cr\$	19.840
13º Salário de setembro 1965 a março de 1966 (7/12)	Cr\$	42.400
T O T A L	Cr\$	63.240

Assim sendo, pede que seja notificado o Rcd. do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelos Rectes.

MBP Aux. Jud.
Chefe de Secretaria

+ *P. de C. Silva*
Reclamante (s)

C E R T I F I C O que, nesta data, o Recte.(s) ficou(aram) ciente (s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento em 30/3/66 as 13,30 hs.

~~XXXXXXXXXXXX~~ Goiania, 28 de fevereiro de 1966

~~XXXXXXXXXXXX~~ Aux. Jud.: *MBP*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º _____

Sr. Brasilenge
Av. Goiás nº 26 - Campinas

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:

Pedro Coelho

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 9 às 13,30 (Treze horas e trinta minutos) horas do dia 30 (Trinta) do mês de março - 1966 para a audiência relativa a reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia, e na aplicação da pena de confissão, quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato a cujas declarações obrigarão o proponente.

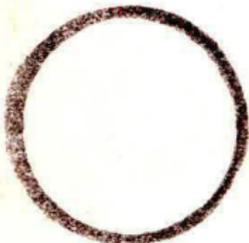
Goiânia, 28 de fevereiro de 19 66

MSP
CHEFE DA SECRETARIA

Auxiliar Judiciário
Certifico que em 2 de Março de 1966
foi expedida a notificação ~~de~~ de fls. 3
pelo registrado nº 7.308 com "AR",
Goiânia, 2 de Março de 1966
Bruiu
Chefe da Secretaria

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Postal



Número do registrado 7.308

Procedência _____

Data do registro 2 de Março de 19 66

Natureza da correspondência _____

Valor declarado _____

Carimbo do remetente



Recebi o objeto registrado acima descrito:

Em 4 de Março de 1966

O DESTINATÁRIO

Lequies

Carimbo do distribuidor

NOTA -- Este recibo deve ser datado e assinado a tinta

Not. de Reclamação _ Proc. 139/66

Junta de Conciliação e Julgamento
Caixa Postal nº 120
Goiânia Go.

ATA DA SESSÃO REALIZADA PELA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE Goiânia, ABAIXO DISCRIMINADA.

Processo n.º JCJ - 139/66

Aos 30 dias do mês de março de 1966, às 13,30 horas, reuniu-se esta Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia sob a presidência do Dr. Paulo Fleury da Silva e Souza, presentes ambos os srs. Vogais, para instrução e julgamento da reclamação relativa a aviso prévio e 13^º mês.

e movida por PEDRO COELHO - reclamante -
contra Brasilenge.

Feita a chamada, compareceram as partes, a reclamada representada por seu Diretor responsável, Dr. Clorisval Gomes Pereira, foi aberta a audiência.

Com a palavra a reclamada para fazer sua defesa alegou o seguinte: que as partes entraram em acôrdo nas seguintes bases:

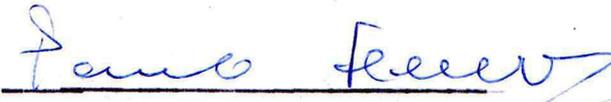
A reclamada pagará ao reclamante, por saldo da presente reclamação a importância de Cr\$10.000 (DEZ MIL CRUZEIROS), nesta data.

Custas, no valor de Cr\$526, pelo reclamante, dispensadas na forma da lei.

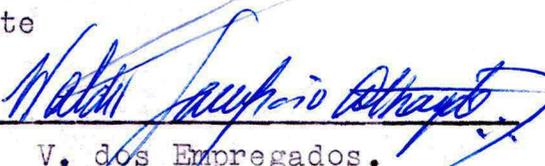
E, para constar, eu, _____, Servente Pj-7 lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Juiz Presidente, Srs. vogais e partes presentes.



V. dos Empregadores



Juiz Presidente



V. dos Empregados.





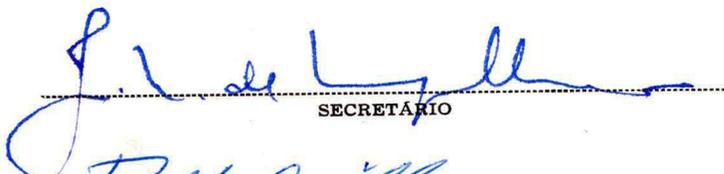
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

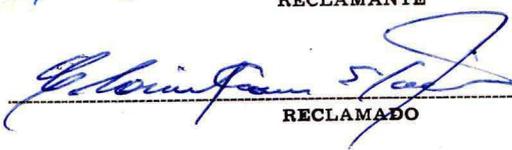
TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 30 dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e seis, nesta cidade de Goiania, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante Pedro Coelho
(Representação, quando houver)
e o Reclamado Brasilenge
(Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento ao acôrdo celebrado
~~decisão proferida~~ na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 10.000
(dez mil cruzeiros)
relativa ao processo da reclamação de nº 139/66.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.


SECRETÁRIO

RECLAMANTE

RECLAMADO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusões os presentes autos, ao
Snr. Presidente.

Colônia, 31 de 3 de 1966

J. H. de Azevedo
Secretário

*Arquivar
p. 31-3-66.
Amo Feery*

ARQUIVADO.

Em 31/3 1966

Amo

JACIR N. GALHÃES
Chefe de Secretaria